

ATA DA REUNIÃO DE 26/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 16/2018 da reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2018, iniciada às 14:00 horas e concluída às 17:15

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 14 E 15 DE 26 DE SETEMBRO E 12 DE OUTUBRO DE 2018.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Documentos Previsionais para o ano 2019;
- b) Plano de Sinalização de Trânsito para a Cidade do Fundão;
- c) Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignitude;
- d) Aprovação da minuta da 2.^a adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo;
- e) Ação Social Escolar – Programa de Comparticipação das Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- f) Auxílios Económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão (ano letivo 2018-2019) para aquisição de manuais escolares;
- g) Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor” e aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça 2018 – Açor”;
- h) Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2018”;
- i) Aprovação da ficha de inscrição para o “X Concurso de Árvores de Natal”;
- j) Colocação de sinalização de trânsito – Freguesia da Soalheira;
- k) Aprovação das normas de participação no evento “Míscaros – Festival do Cogumelo”.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Ema Alves – compropriedade;
- b) Herdeiros de António Relvas – edifício em estado de ruína;
- c) Maria da Glória Gonçalves Roxo – edifício em estado de ruína;
- d) Ilda Maria dos Santos Rodrigues Fiborro e Maria de Lurdes dos Santos Rodrigues Figueiredo – edificação em estado de ruína;
- e) Tesouros da Pradaria, Hotelaria e Turismo, Lda. – incentivos extraordinários ao investimento – ampliação de edificação destinada a Casa de Campo;
- f) Teresa Maria Salvado Martins – construção de telheiro (legalização);

- g) Maria da Encarnação do Carmo Gama – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- h) Daniel dos Santos Queiroz – construção de habitação unifamiliar;
- i) Herdeiros de Miguel França Aragão – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- j) Dora Raquel Gonçalves de Brito – construção de habitação unifamiliar;
- k) SONAERP – Retail Properties, S.A. – ampliação de hipermercado;
- l) Lusodiagnósticos, Exames Complementares de Diagnóstico, S.A. – edifício de habitação coletiva – ligação de ramal de eletricidade;
- m) Luís António Farinha Nunes – ampliação de habitação unifamiliar e anexo de apoio;
- n) Fernando Luís dos Santos Proença – construção de habitação unifamiliar;
- o) Alteração do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 23 de outubro de 2018.

ATA N.º 16/2018

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte. A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dr.ª Maria Isabel Carvalho Campos. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente o Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Eng.º Paulo Manuel Pires Águas, por motivos profissionais.

1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 14 E 15

Foram presentes à Câmara as atas da reunião extraordinária e ordinária realizadas no dia vinte e seis de setembro e doze de outubro do corrente ano, respetivamente, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Depois de submetidas a votação pelo Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio, para dizer que relativamente à ata de 12 de outubro, tinha chegado atempadamente, mas que não refletia uma questão por si colocada em relação à integração dos precários, nomeadamente quando referiu: “Relativamente à questão dos precários, questionou se tinham sido só 7, 4 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Operacionais, conforme aviso publicado no Diário da República de 21 de Agosto”.

Quanto à ata de 26 de setembro, e atendendo que a mesma apenas tinha sido recebida no dia anterior à reunião de câmara, pelas 19 horas, e uma vez que era bastante extensa, não tinha tido possibilidade de proceder à sua leitura de forma conveniente.

Assim, os Senhores Vereadores da oposição deram conhecimento que iriam votar contra as atas da reunião extraordinária e ordinária realizadas no dia 26 de setembro e 12 de outubro do corrente ano, respetivamente.

O Senhor Presidente perguntou se iriam votar contra a ata de 12 de outubro ou propor a sua alteração, porque votar contra uma ata não era a mesma coisa.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que se constar a sua intervenção de forma correta sobre os precários, que aprovam a ata de 12 de outubro. Em relação à de 26 de setembro, mantém a posição pela razão já anunciada.

O Senhor Presidente considerou inédito chumbar atas, até porque ao longo dos últimos anos tem havido uma total abertura e até uma ligação direta com os Vereadores e os serviços, para que possam ser feitas pequenas correções, tanto no português, como no seu conteúdo antes destas serem colocadas à aprovação na reunião seguinte.

Relativamente à ata da reunião extraordinária do dia 26 de setembro, reconheceu, que apesar de ser extraordinária, dos assuntos discutidos, foi ainda fixado o “Período de Antes da Ordem do Dia”. Disse que não tinha lido a ata mas que confiava que estivesse de acordo com o que tinha sido dito.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que não estava a por em causa o seu conteúdo, mas que não tinha conseguido lê-la atendendo à data do seu envio.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio também para referir que na ata de 12 de outubro não estava reproduzido na íntegra as declarações do Senhor Vice-presidente na discussão dos assuntos “Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salgueiro” e “Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lavacolhos”. Disse que tinha tido o cuidado de retirar um enxerto e que gostaria que ele fosse todo

reproduzido na ata, nomeadamente: "temos que apoiar a Igreja porque são Instituições que vivem de solidariedade e ajudam a comunidade".

O Senhor Presidente reiterou que votar contra as atas não era uma situação muito normal, e que era a primeira vez que se deparava "com o votar contra atas". Acredita que os serviços das atas da câmara municipal seja um serviço responsável, e se há alguma lacuna, acha que deverá proceder-se como sempre aconteceu até agora, ou seja, fazem-se as devidas correções antes das reuniões de câmara, ou até mesmo na reunião após colocadas a votação, mas não se vota contra.

Assim, o Senhor Presidente propôs que se corrigisse a redação da ata de 12 de outubro, na intervenção da Senhora Vereadora Dr. Joana Bento relativamente à questão dos precários no sentido de ficar a constar o seguinte: "Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Relativamente à questão dos precários, questionou se tinham sido só 7, 4 Técnicos Superiores e 3 Assistentes Operacionais, conforme aviso publicado no diário da República de 21 de Agosto".

Relativamente à ata de 26 de setembro, o Senhor Presidente propôs que fosse aprovada na reunião de câmara seguinte, para que os Senhores Vereadores pudessem ter o tempo necessário para a lerem, até pelos assuntos que tinham sido votados.

Ambas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou este Período dando conta da Sessão de Encerramento do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalista, que decorreu no Fundão entre os dias 24 e 26 de outubro, a ter lugar pelas 14:30 horas, e que contará com a sua presença, ausentando-se da reunião se a mesma ainda não tiver terminado. Congratulou-se com a escolha do concelho do Fundão para a sua realização, por todo o quadro de movimento que trouxe tanto para o concelho, como para a cidade do Fundão. Neste seguimento, deu também conta da realização de uma Exposição, que estará patente na Sala da Imprensa do Casino Fundanense, entre os dias 24 de outubro e 23 de novembro, sobre o tema "O Arquivo da Presidência da República ao serviço do Presidente da República e dos Portugueses".

Prosseguindo, deu os parabéns ao atual Secretário de Estado de Valorização do Interior, João Paulo Catarino, com quem mantém uma grande relação de amizade, e que coordenou a Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Disse que "via com bons olhos" a criação e instalação no interior, da Secretaria de Estado para a Valorização do Interior, esperando que venha aumentar claramente a eficácia das medidas e das propostas para o interior do País.

“Claro que estamos no último ano de uma legislatura, não é provavelmente o *timing* mais interessante para se poder fazer uma avaliação dos resultados, mas conhecendo também o atual Secretário de Estado como o conheço, tenho de facto esperança que mesmo nestas condições, possa mesmo assim ainda, acrescentar bastante àquilo que é esta missão e esta luta pelas condições de coesão e de equidade a nível do território”.

Deixou igualmente uma nota de felicidades para a nova etapa da vida do ex-Secretário de Estado da Energia, Jorge Seguro Sanches, de Penamacor, que ao longo destes últimos anos se interessou muito pelas temáticas que tutelava, nomeadamente o processo da nova estação da Rede Elétrica Nacional (REN), situada entre o Carvalhal e a Ponte Romana de Pêro Viseu, um investimento superior a 30 milhões de euros e extraordinariamente relevante para a qualidade da rede e da disponibilização de um bem essencial, como é a eletricidade para as empresas e pessoas da região.

Ainda sobre a área da energia, o Senhor Presidente mostrou-se muito preocupado sobre a questão do fornecimento de energia elétrica. Disse que estão em fase de conclusão os cadernos de encargos para os concursos de fornecimento de energia em baixa tensão, ou seja, o que estava concessionado à EDP e que irá terminar em 2021. Disse que a elaboração dos cadernos de encargos para os novos concurso é extraordinariamente relevante, porque está-se a falar de energia, quanto vale, como se disponibiliza, o preço, que garantias, relativamente ao que possam ser as rendas que os próprios Municípios recebem associados a esta vertente, ou seja, há questões muito relevantes para a política energética do País, que é hoje um dos fatores mais relevantes no mundo relativamente à competitividade, à coesão social e qualidade de vida.

Disse que há fortes indícios, que depois de finalizados os cadernos de encargos, os Municípios, no âmbito da sua autonomia, possam individualmente ou agrupados, fazerem os seus próprios concursos relativamente ao fornecimento deste serviço. O problema desta medida, mais uma vez pode ser prejudicial para o interior do País. “Imaginemos que isto possa levar a que áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto lancem os seus próprios concurso, as zonas do litoral do País possam agregar-se e fazerem o mesmo, o que é que poderá acontecer, qual o risco que aqui podemos ter, porque esta questão poderá levar, a que a médio e longo prazo os custos operacionais de interior do País, em comparação com os custos operacionais do litoral, serão seguramente maiores, tendo em vista a receita entre os custos de operar uma rede com as receitas, ou seja, menos a consumir, pode levar que para os Municípios do interior quando lançarem os concursos, as condições comparadas com o que possa acontecer na agregação do litoral do País possam ser bastante piores, economicamente e racionalmente”.

Disse estar convencido que não será ao nível do valor da tarifa que as mudanças serão mais visíveis, mas na remuneração que os Municípios recebem no final, nomeadamente com o arrendamento de equipamentos à EDP. “Se não for um concurso nacional, o risco de na parte da remuneração para os Municípios não ser obviamente aquela que nacionalmente fosse atingida para o interior está aí. É uma enorme preocupação e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela alertou também já para este problema, o interior que já é martirizado por outras questões, nomeadamente, da água e saneamento”.

“Deixo esta questão de princípio e de posicionamento, que considero que é muitíssimo arriscado num País tão assimétrico como o nosso, não ter um concurso único de escolha dos concessionários para os próximos 20 anos. Fica um alerta e um posicionamento do ponto de vista do Município do Fundão, que obviamente não concorda com a possibilidade de haver esta desagregação pelo risco que encerra, ou terá que haver garantias que sejam dadas que haverá fatores corretivos que poderão evitar esta situação”.

Prosseguido a sua intervenção, o Senhor Presidente deu conhecimento, que a representação permanente de Portugal na Comissão Europeia tinha convidado o Município do Fundão para participar num conjunto de eventos na Bolsa de Empreendedorismo para partilha do caso do Fundão depois do prémio RegioStars 2018. “É importante continuamos neste processo da valorização do caminho no âmbito da captação de investimento e a parte da inovação”. Neste sentido convidou todos a participarem no evento “QRIA A TUA CONQUISTA”, a ter lugar no dia 27 de outubro no Auditório do Octógono, no âmbito do empreendedorismo.

Deu ainda conhecimento dos seguintes eventos.

- Dias 2, 3 e 4 de novembro Magusto na Fatela;
- Dias 10 e 11 de novembro – Mostra de Artes e Saberes da Maúncia, no Açor;
- Dias 16, 17 e 18 de novembro, “Míscaros” – Festival do Cogumelo 2018, no Alcaide.

Sobre a greve da Função Pública o Senhor Presidente disse que ainda não tinha dados oficiais, e que no final da reunião talvez já pudesse dizer mais alguma coisa, nomeadamente na área da educação.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Associou-se às congratulações pela decisão de ser instalada no interior do País a Secretaria de Estado para a Valorização do Interior. Considera que esta decisão vem tardia, “mas tínhamos essa proposta para deixar ao Governo, que tem alguns dos pontos que o Senhor Presidente aqui trouxe para propormos para uma agenda mais próxima, uma delas é claramente as portagens, e

este é claramente o maior desafio que terá esta Secretaria de Estado nos próximos tempos. Esperemos que a Secretaria de Estado não seja para “inglês ver” mas temos outros pontos que gostaríamos de sugerir já ao Governo, um deles, e em jeito também de solidariedade por aquilo que está a acontecer noutros concelhos da nossa região, que é o encerramento de Postos de CTT, que está a acontecer em Belmonte, Vila Velha de Rodão, Fornos de Algodres, Figueira de Castelo Rodrigo e Manteigas, e que de facto é um retrocesso muito grande para esta região, e que coincide exatamente com esta decisão do Governo trazer para aqui a Secretaria de Estado do Interior, por isso, esperemos que traga essa boa nova de inverter aquilo que está a acontecer. Também trazer justiça e equilíbrio na decisão daquilo que vão ser também as concessões em baixa, da energia, para que mais uma vez esta região, tal como acontece na questão do fornecimento de água e tratamento de efluentes, que não fique também para trás e não seja esta região uma vez mais, a ser a mais penalizada nos serviços públicos”.

Prosseguindo, o Senhor Vice-presidente deu conhecimento que o Município do Fundão tinha sido convidado pela Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, do Governo Regional da Madeira para participar no 1º Fórum da Juventude que teve lugar na Madeira, no fim-de-semana de 20 e 21 de outubro, e apresentar o que está a ser feito de diferenciador relativamente à aposta na juventude e em quadros formados para se fixarem nos territórios de baixa densidade e todo o programa de juventude que tem sido desenvolvido ao longo dos últimos anos.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando os parabéns à Autarquia pela correção feita aos dados do Conselho Municipal de Educação, conforme acordo após a sua intervenção na reunião de câmara, salientando que a “Autarquia soube ouvir e resolver a questão, que é para isto que funcionam estas reuniões”.

Prosseguindo, disse que ia referir-se a uma questão, no seguimento da intervenção feita pelo Senhor Vice-presidente na apresentação pública do evento “Míscaros” – Festival do Cogumelo 2018, no Alcaide. “De acordo com a expressão utilizada pelo Vice-presidente, atingimos pela primeira vez a fasquia das 100 mil dormidas no concelho. Nós estivemos a analisar, e de facto há uma subida, e isto é digno de registo, no entanto, a diferença entre os valores reais e os valores que foram indicados na altura, publicamente, dá origem a uma diferença de cerca de 100 mil euros no nosso Município. Contas por baixo, é um valor irrisório, são 3 mil dormidas, mas pelo menos, 100 mil euros tem um impacto nas contas locais. Depois,

estivemos a analisar com maior cuidado, esses dados, e é o seguinte: nota-se que há um desequilíbrio ao nível do turismo, isto porque, as três unidades hoteleiras da região absorvem 90% das receitas e das dormidas. Depois notamos que existe um crescimento ao longo dos anos, no entanto há uma quebra no crescimento de 19% para 15% de um ano para outro. Depois existe uma perda da influência na proporção de hóspedes estrangeiros, no eixo da A23, portanto entre Vila Velha de Roda e Belmonte. O Fundão é o único concelho que tem um peso abaixo dos 10% ao nível das dormidas de estrangeiros. Estes dados revelam uma diminuta capacidade da atração turística principalmente no exterior, e se nós vivermos só de eventos limitados no tempo e virados para o consumo interno, estamos muito dependentes de uma realidade, acho que são importantes estas festas que têm sido apoiadas, consideramos que é importante a requalificação de espaços que tem sido feita, no entanto um alerta: Não devemos abandonar os mesmos, e dou como exemplo a Pousada da Juventude da Mina que infelizmente não está nas melhores condições do que se pretendia. Sugestões da parte do PS. Uma das sugestões passaria por fazer uma edificação do espaço museológico mas diferenciador e podemos recorrer a vários exemplos como Mora. Mora apostou no Fluviário, uma pequena localidade que tem cerca de 5 mil habitantes, esse Fluviário atrai 200 pessoas por dia ao concelho. O exemplo de Seia. Seia também tem, à conta do Museu do Pão, e aproveitando a ligação para a Serra da Estrela também consegue ter cerca de 200 visitas por dia ou mais. Belmonte é outro exemplo. Podemos colocar questões relativamente aos custos de um investimento deste género, só que a Autarquia, se tem sido audaz em captar investimento privado, eu acredito que seja capaz de fazer o mesmo com este tipo de investimento, e com a participação de fundos comunitários. Não indo muito mais longe, na Lourinhã foi feito um investimento de 3.5 com um investimento privado através de três tipos de poio. Um foi reconvertido num espaço numa perspetiva ambiental, outro é um investimento na área histórica e existe outro tipo de investimento que agora não me recordo. A entidade privada, o investimento não foi longe dos 3.5 que estavam previstos. É uma pequena sugestão, uma pequena indicação, e se quiserem noutras reuniões, podemos explorar esta ideia”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todo os presentes.

Expressou também a satisfação, dos Senhores Vereadores da oposição, com a vinda da nova Secretaria de Estado para o interior, nomeadamente para o Distrito de Castelo Branco e o facto de ser liderada por uma cidadão deste Distrito que conhece a realidade distrital e conhece a realidade do que é ser Autarca num Município do interior. “Faz-nos crer que esse conhecimento

da realidade irá efetivar as medidas que muitas vezes não saem do papel, e portanto nós desejamos-lhe as maiores sortes e conquistas para um interior que ele tão bem conhece”.

Em relação ao Senhor Secretário de Estado Jorge Seguro desejou-lhe as maiores felicidades, e espera que a promessa que ele fez em relação, nomeadamente à Serra da Argemela, que as populações sejam ouvidas antes de qualquer decisão, seja pelo novo Secretário de Estado, porque é uma pasta importante para este território.

Prosseguindo a sua intervenção, disse que trazia uma questão relacionada com o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento Básico e Recolha de Resíduos Sólidos/Higiene e Limpeza. “É por este Regulamento que o Município rege a sua intervenção naquilo que é um direito constitucional, que é o direito ao ambiente, uma das competências dos Órgãos Autárquicos nos termos da lei. Dispensamo-me dos considerandos do que é a gestão dos resíduos e da entidade gestora, porque a Câmara se não cede a gestão dos resíduos sólidos, é a responsável por essa competência. No entanto, a Câmara Municipal cedeu em 2017 a gestão através de um contrato de prestação de serviços à LUREC num contrato de um milhão e quatrocentos e vinte sete mil euros, transferiu essa sua competência para uma entidade terceira, só que essa transferência não nos pode isentar enquanto decisores públicos, e nomeadamente o Senhor Presidente enquanto responsável, da fiscalização e do bom cumprimento deste contrato que celebrou em nome de todos os fundanenses. Só que é-nos relatado ao longo, pelo menos deste ano de mandato, e também é percecionado ao longo do nosso dia-a-dia, vários problemas no âmbito da gestão dos resíduos. Temos problemas com a localização dos contentores a obstruir entradas de propriedade privada, temos problemas com a recolha de resíduos sólidos urbanos em que temos Presidentes de Junta a ligarem incessantemente para que os mesmos sejam recolhidos. É notório ao longo de todo o concelho, não é só uma questão de cidade, a ausência e manutenção dos contentores. Temos Juntas de freguesia a serem alvo de contraordenações por terem acautelado, com os meios que tinham ao seu dispor o depósito de todo e qualquer tipo de lixo, desde eletrodomésticos, colchões, restos de detritos de obras nos caminhos rurais e florestas, e são alvo de contraordenação. Apelaram ao Município, e apesar do apelo, até à data que eu fiz este levantamento, em que fizeram a seleção e a separação do lixo dos resíduos que lá continham naquele depósito, os mesmos, apesar do apelo, ainda não foram recolhidos. Portanto, porque nós sugerimos e não propomos, há que apostar numa fiscalização dos serviços que estão a ser prestados no cumprimento do contrato. Urge acautelar os agentes locais de mais meios para sensibilizar as populações, as pequenas empresas da forma como devem tratar os seus resíduos, é urgente sensibilizar os proprietários e

acompanhantes de animais de estimação para a limpeza e a remoção dos seus dejetos. O Município, segundo os dados que temos, gasta na gestão dos resíduos sólidos, 47 euros por habitante, é manifestamente insuficiente face a todo este cenário que aqui apresentamos, e que torno a referir, é transversal a todo o concelho. Portanto, e para que nós deixemos de ouvir expressões como “O Fundão está sujo, cheira mal, não há recolha de lixo, os contentores estão cheios, é preciso estar sempre a ligar para recolherem o lixo”. Deixamos aqui à consideração do Senhor Presidente da Câmara, uma reunião, uma fiscalização daquilo que está a ser feito para melhorarmos o ambiente, que a par da energia, é um assunto tão caro para os nossos concidadãos”.

Usou da palavra o Senhor Presidente que começou por abordar a questão do ambiente.

Disse que nos últimos dois/três meses, no âmbito da fiscalização do contrato, foi já notificada a empresa que ganhou o Concurso Público Internacional, que na altura, o Município do Fundão teve ganhos muito grandes com a mudança do modelo de contratação em termos de *outsourcing*. Na recolha dos resíduos indiferenciados, disse que há duas entidades, a que recolhe os resíduos na cidade e outra que é parte da limpeza urbana. Há depois as recolhas mais específicas chamada de “grandes monstros”, nomeadamente sofás e eletrodomésticos, em que há um sistema de ativação específica que as pessoas utilizam para o efeito.

Relativamente à recolha do indiferenciado, deu conhecimento, que neste último verão, no âmbito do que está contratualizado, o Senhor Vice-presidente, que é quem tem este pelouro e faz o acompanhamento direto desta área, comunicou ao concessionário os problemas sentidos, nomeadamente, num fim-de-semana em que três carros de recolha avariaram, e que coincidiu com o primeiro fim-de-semana do mês de agosto, que é talvez o fim-de-semana com maior produção de resíduos por ano no concelho do Fundão, e que no âmbito das cláusulas de penalização, aguardando-se a resposta da própria empresa, e deste ponto de vista, analisar e ponderar aquilo que será feito, eventualmente penalizações ou alguma correção relativa à recolha dos resíduos, sendo que o principal motivo, é melhor o modelo e a qualidade relativamente à prestação de serviços obrigatórios, que estão no concurso, e que decorrem de um concurso publico internacional.

Na parte do papel e dos ecopontos, a chamada recolha diferenciada, lembrou que a responsabilidade é da RESIESTRELA, que neste momento está a fazer um investimento no reforço da sua frota para a recolha porta a porta, porque esta recolha, nomeadamente na parte do comércio dos grandes produtores deste tipo de resíduo, é talvez um dos fatores que mais vai diminuir aquilo que é muito desagradável e que dá aso muitas vezes a este tipo de leitura que é,

por um lado é positivo fazer a reciclagem do papel, mas a recolha porta a porta não é feita com a mesma frequência dos resíduos indiferenciados, recolhe-se o indiferenciado e para o cidadão o que fica é o papelão ao pé do contentor no chão à espera que venha a ser recolhido.

Neste seguimento deu conhecimento que a RESIESTRELA está a fazer no concelho do Fundão um investimento, com apoios comunitários, que começa já de facto a notar-se, com a substituição dos velhos ecopontos e a colocação de mais em diversas zonas do concelho. Deu ainda conhecimento, que o próprio Município fez alguns investimentos relativamente à parte da maquinaria, com o varrimento mecânico, mais varredores a partir da empresa municipal Viverfundão que tem a responsabilidade da parte do varrimento urbano na cidade, porque fora da cidade esse trabalho é feito pelas próprias Juntas de freguesia. No âmbito da reabilitação urbana, irá ser reforçado o número de papeleiras na cidade e relativamente à parte dos animais de companhia irão ser criados vários espaços, previstos em três sítios mais urbanos, nomeadamente, junto às Tílias, no Sítio do Vale e na Avenida Eugénio de Andrade. Disse que há Municípios que começam a regulamentar com penalizações e multas para quem tenha atitudes do género, “deitar beatas para o chão e questões ligadas ao mau uso da componente dos animais de companhia”.

Ainda sobre esta questão, e mais em concreto em relação ao valor gasto referiu o seguinte:

Resíduos – 500 mil euros por ano

Recolha - 300 mil euros

Varrimento - 200 mil euros

O Município gasta pelo menos um milhão de euros na componente dos resíduos, e perto de 400 euros por município, nas três vertentes da recolha dos resíduos, valores que podem ser verificados na Prestação de Contas e nos Contratos Públicos que são públicos.

Relativamente à questão das freguesias, disse que poderá ter havido alguma situação que possa não ter corrido tão bem, que esteja a haver algum problema, ou até que os municípios não utilizem o sistema de comunicação para a recolha dos “monstros”, que podem também fazê-lo através das Juntas de Freguesia ou até da própria RESIESTRELA.

Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que já há uma série de anos, que as Juntas de Freguesia vêm construindo um espaço, normalmente até fora dos centros das vilas ou das aldeias, para que as pessoas possam ali depositar aquilo a que se chama de “monstros” para evitar que os mesmos sejam depositados, como toda a gente sabe nos caminhos rurais e nas florestas sem qualquer tipo de controlo. “A verdade é que estes depósitos carecem de licenciamento, as Juntas de Freguesia fazem um

trabalho impecável, que é impedir que esse lixo seja espalhado na floresta, não podem é ser penalizadas pela ausência de recolha dos mesmos, porque já sai fora das suas competência, se eles consegue ali armazenar os resíduos estão a infringir a lei, estão a cometer uma contra ordenação ambiental, e apelam ao Município para fazer a recolha que ainda não foi feita atempadamente”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Disse que a resposta, como é por procura, tem ideia que é imediata, e que o Município gostaria que os municípios utilizassem com mais frequência este tipo de modelo, mas por vezes preferem deixar ao lado do caixote mais perto.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Sobre as questões colocadas relativamente à recolha do lixo, disse que “somos totalmente sensíveis, e até enquanto cidadão. A avaliação que fazemos da qualidade dos serviços públicos, uma das primeiras áreas onde fazemos essa avaliação é claramente na limpeza urbana e na recolha do lixo, e quando não está bem, nós não estamos satisfeitos, como é evidente, só pelo aspeto estético e pelo cheiro, já é grave o suficiente. Do ponto de vista das situações que são reportadas, nós de facto tivemos no início de agosto, quase a duplicação da população do concelho do Fundão, é a altura do ano onde ocorrem mais festas pelo concelho do Fundão e onde temos também mais gente, e por isso, garantimos no contrato de concessão que fosse reforçado nestes períodos exatamente por essa razão, mas qualquer desvio obviamente causa um transtorno muito grande. O segundo episódio mais recente que foi no fim-de-semana do 5 de outubro, e que obviamente nós não somos alheios àquilo que aconteceu e por isso nós seremos totalmente intolerantes do ponto de vista contratual com as cláusulas que protegem o Município, e neste caso o cidadão, relativamente a essa qualidade do serviço que nós queremos que seja cada vez mais exigente, e portanto foi assim que fizemos também no lançamento do concurso. Nós salvaguardamos e protegemos situações que não estariam tão bem no passado relativamente até aquilo que eram obrigações que estavam transferidas para as Juntas de Freguesia, e que de alguma forma se conectam com aquilo que a Senhora Vereadora agora aqui trouxe relativamente aos entrepostos que estavam dispersos em algumas freguesias, mas eles estavam nessas freguesias porque a concessionária que tinha a obrigação de fazer a recolha do lixo dos resíduos sólidos urbanos não tinha viaturas suficientemente pequenas para fazer o atravessamento de algumas zona urbanas de algumas localidades do concelho, como Silvares, Alpedrinha e Souto da Casa, e de facto habituaram-se a ter esses entrepostos para recolha do lixo porque era feita pela própria Junta de Freguesia, e nós corrigimos isso, porque exigimos que

o concorrente que integrasse essa operação da recolha dos resíduos sólidos urbanos teria que ter obrigatoriamente um carro pequeno para ser ele a ter responsabilidade de fazer a recolha dos resíduos sólidos urbanos em todo o concelho do Fundão e não apenas em parte. E portanto dizer que para nós esta é uma área muito cara naquilo que é a prestação do serviço público, e uma das primeiras incumbências até do Município na sua relação com o cidadão, e por isso não aceitaremos, de ânimo leve, aquilo que são muitas vezes situações que são pontuais mas que causam transtorno muito grande, como são avarias sucessivas de viaturas, e portanto se as viaturas não estão em condições nós não podemos evidentemente estar à merce dessas avarias ou dos cuidados de manutenção desses carros. Deixar esta nota, e sublinhar o aspeto que foi referido relativamente também à questão da limpeza urbana, designadamente a que está mais associada aos animais, nós queremos ser claramente uma cidade amiga dos animais e já adquirimos um conjunto de dispensadores que vamos distribuir por toda a cidade, e também nas zona onde existe proibição de acesso desses animais, vamos ter essa capacidade de podermos ter as casa de banho adequadas para os animais onde eles possam estar porque são zonas de concentração das famílias, e não queremos que elas estejam impedidas de estar pelo menos nas imediações. Salvaguardaremos evidentemente todas essas situações para que os animais possam circular, mas possam obviamente conciliar esses passeios com aquilo que é não só a higiene, mas também a segurança das crianças que estão nesses espaços”.

Prosseguindo, disse que o Município tem uma excelente relação com as Juntas de Freguesia, em particular no aspeto da recolha dos lixos, e que tem procurado também sensibilizar as mesmas para aquilo que tem sido um crescimento muito grande, sobretudo na última década da ampliação da rede de ecopontos. “O que nós podemos dizer à população, é que quanto maior for a deposição dos resíduos nos ecopontos, tendencialmente o preço que nós temos que imputar dos resíduos indiferenciados, ou seja do lixo doméstico que vem na fatura da água, será tendencialmente menor, porque o lixo que é depositado nos ecopontos não tem qualquer custo para o Município porque é recolhido pela RESIESTRELA é transformado e gera valor, e por isso, nós podemos assegurar aos munícipes do concelho do Fundão que quanto mais eles depositarem, menor será a fatura dos resíduos sólidos urbanos produzido, porque o que nós imputamos relativamente à deposição, porque obrigatoriamente nós temos que fazer a cobertura dos custos na totalidade ou seja nós pagamos um preço por tonelada por depositá-lo na Central de Compostagem, portanto se nós tivermos um custo inferior, nós poderemos reduzir essa fatura, e de resto estamos a estudar aquilo que possam ser também programas inovadores de tentar que em alguns Bairros ou Condomínios consigamos controlar especificamente o seu

consumo naquilo que possa ser a deposição nos ecopontos, em detrimento dos resíduos sólidos urbanos indiferenciados, que são mecanismos difíceis de contabilizar, mas na parte ambiental aquilo que possa ser um crescimento na deposição do lixo seletivo, claramente é bom para o cidadão, e é bom também para o ambiente é para o Município do Fundão, e será no limite bom tendencialmente também para o cidadão neste caso, cliente desse serviço”.

Usou novamente da Palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes sobre a questão do Turismo, disse que talvez não tivesse percebido muito bem esta questão porque, “todos nós gostamos de dados estatísticos, mas dizer que num Município como o nosso, que é uma má notícia estar a crescer 15% ao ano na área do Turismo, é no mínimo, diria, relevante. Quer dizer, 15% ao ano é um crescimento muito bom na área do Turismo, e se no ano anterior cresceu 19% e este ano cresce 15%, é porque eventualmente, a partir do momento que também é uma tendência nacional que está a bater recordes atrás de recordes no crescimento do Turismo, é natural que à maneira que vamos crescendo e aumentando a taxa de crescimento efetivamente também se vá reduzindo. Se aumenta, é um efeito estatístico que tem vindo a acontecer em quase todas as dimensões, o que é mesmo um valor muitíssimo relevante, até porque, falando em crescimento, o País enquanto economia está a crescer 2% por ano, o Turismo a nível nacional talvez neste momento ande nos 10% e no concelho do Fundão estamos obviamente a aumentar muitíssimo o número de dormidas. Há uns anos atrás mal chegávamos às 50 mil dormidas, não foi assim há tano tempo, hoje estamos muitos próximos das 100 mil dormidas, dizendo que nem sempre a estatística do ponto de vista do que é a angariação estatística das dormidas apanha todas as dormidas, porque nós temos hoje uma parte das dormidas que estão fora, o alojamento local que não entra na estatística oficial que está a referir, mesmo o Turismo em espaço rural que é uma coisa relevante num concelho como o nosso tenho as minhas maiores dúvidas se já consta do número das dormidas que refere. Os dados da parte hoteleira estão bastante mais fidelizados porque há muitos anos que constam da Conta do Turismo, que é a contabilidade turística nacional. Lembro-me de sensivelmente há dois anos referenciar como grande objetivo para o nosso concelho chegar às 100 mil dormidas na área do Turismo, e lhe garanto que quando o referenciei, fi-lo como uma espécie de objetivo muito difícil de alcançar, porque nunca pensei que em 2018, mesmo não estando nos dados oficiais, se chegasse lá. É de facto um crescimento exponencial, mas também não deixa de ser verdade, com muitos investimentos privados, o Fundão tem de facto uma hotelaria muitíssimo boa que está sempre em expansão e investimento, que batem recordes do ponto de vista da faturação, segundo

informação que li há relativamente pouco tempo a maior unidade hoteleira que temos que toda a gente sabe que é o Alambique, uma das maiores desta região e também na diversificação da atividade como o Natura Glamping, uma nova geração de investimento e espera-se inaugurar em breve o primeiro hotel de cinco estrelas que temos na região, no antigo Convento de Santo António”.

Prosseguindo, disse que a articulação da oferta de dormidas com bons “Programas do Saber Fazer ao nível daquilo que é o vender os dias, porque a questão mais importante é vender os dias e não as noites, acho que nós estamos numa altura bastante relevante relativamente àquilo que é a criação do valor turístico do nosso concelho. A parte da rede de Casas Temáticas, a parte da nossa estratégia muito conectada com a nossa linha muito mais da ruralidade, dos nossos recursos endógenos, pode eventualmente não ter tanta gente como outros espaços museu em zonas a menos de uma hora de Lisboa, obviamente não é a mesma coisa, do que muitas vezes vir ao interior à rede das Casas Temáticas que têm uma relação muito forte com a comunidade, tornado o território todo visitável. Podíamos ir por outra via, fazer uma coisa diferente, fazer um museu que possa até ser diferenciador e concentrar o maior número de instalações, realidade virtual, nós ainda tentamos um espaço desta natureza, nomeadamente das Minas mas na altura da crise não tivemos recursos, mas temos na cidade o Museu Arqueológico e também um outro ligado à arqueologia industrial, o Museu da Moagem”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

“Eventualmente poderia estar à espera que o Senhor Vereador viesse aqui sublinhar o facto e o aspeto que o Fundão atingiu uma meta histórica no ano 2017 relativamente à procura turística, e que ao mesmo tempo é uma meta histórica, os números, que são números oficiais, e traduzem também a validação daquilo que foi uma orientação e uma aposta estratégica que de resto começou com um Plano Estratégico há uns anos, e que não sei se recordam, é que muitas vezes até foi colocado nesta fasquia das 100 mil dormidas, e aquilo que nós vemos hoje, é que essa estratégia, que é uma estratégia que é assente na valorização dos nossos produtos e das nossas tradições, falo daquilo que representa hoje, do ponto de vista da procura nacional, os nossos grandes eventos, como sejam os Míscaros ou a Festa da Cereja, o Queijo, os Chocalhos as Cerejeiras em Flor, mas também toda a política de eventos que o Município tem vindo a realizar, quer seja na área desportiva, na área do Arquivo das Bibliotecas ou Documentalistas, é que de facto tem trazido muita gente ao concelho do Fundão. Outro aspeto, tem a ver com a qualidade e a diversidade que hoje temos de oferta de equipamentos turísticos que são completamente diferenciadores, temos um *resort* que tem uma taxa de ocupação média ao longo do ano

próxima dos 80%, temos hoje um hotel de cinco estrelas no concelho do Fundão, temos um Glamping, temos muitas unidades de Turismo Rural, temos Campismo, que fazem hoje do Fundão, não só a política de eventos que nós temos mas também a oferta que temos com estas unidades hoteleiras, um Município como um destino turístico. É exatamente por esta razão, e por esta aproximação, que nós temos estes turistas, nós verificamos qual a origem desses turistas, ou seja, nós falamos mais para o mercado nacional, seja numa perspetiva de resort, seja numa perspetiva de atração para os eventos que nós fazemos, claramente o turista que nós registamos no concelho do Fundão é mais nacional e para se ter uma ideia, nós quando registamos mil atletas que vieram participar no Granfondo Aldeias do Xisto, são maioritariamente nacionais e isto tem sido claramente uma aposta do Município do Fundão que tem a ver com o destino que nós somos também na área do *Walking and Cycling*, aquilo que representa hoje a Serra da Gardunha, a Zona do Pinhal e o Rio Zêzere para o concelho do Fundão do ponto de vista da atração de pessoas especificamente para esse efeito. Nós poderíamos dizer que teríamos aqui um Museu, mas nós temos que perceber se esse Museu, por si só, faria tirar alguém que estava no sofá em Lisboa para vir especificamente a esse Museu. É como a questão: nós dizemos que são muito importantes as Casas Temáticas e a aposta que estamos a fazer, mas elas são de uma forma complementar, porque dificilmente alguém sai de Lisboa especificamente para ir ver aquela Casa Temática ao concelho do Fundão, temos que ter um conjunto de atrações que sejam suficientes para virem para o Fundão e ficar alojados no concelho do Fundão. Evidentemente a forma como estamos hoje a vender o Fundão não é apenas no concelho do Fundão, para nós é muito importante aquilo que acontece por exemplo com o Museu dos Descobrimentos ou o Museu Judaico em Belmonte, ou aquilo que representa hoje também para o concelho do Fundão a Serra da Estrela e a neve, e se compararmos os dados, não apenas os dados históricos do concelho do Fundão, crescemos 35% no número de dormidas nos últimos 4 anos, mas se compararmos até no contexto regional, aquilo que acontece por exemplo com o maior Município do Distrito de Castelo Branco, nós estamos muito à frente daquilo que tem sido esse registo histórico, e isso deveria ser merecedor, não de elogio para o Município do Fundão, mas sobretudo para aqueles que têm vindo ao concelho do Fundão e para aqueles que têm sobretudo investido na área do Turismo no concelho do Fundão, e estamos a falar de um grande crescimento nessa parte também do investimento”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que talvez não tenha sido percebida a sua intervenção. “A minha intervenção disse o seguinte: Temos tido um crescimento, e foquei-o que é centrado nas grandes unidades

hoteleiras. Foi dito, de forma clara, que o Alambique tem 80% de taxa de ocupação. E eu vou-lhe dizer que o Alambique consegue garantir 110 mil dormidas, portanto, grande parte do mérito que está espelhado nos dados, pertence ao Alambique. Claro que eu não coloquei em causa o trabalho desenvolvido pela Autarquia, e o que disse é que há necessidade de complementar. O exemplo que eu dei foi claro, e do ponto de vista intelectual, honesto. Mora é uma cidade perdida no Alentejo, e dei o exemplo de Seia, portanto, que não é, nem de longe, nem de perto, próximo de Lisboa, eu dei o exemplo de Belmonte, e se nós colamos o Fundão, como tem algumas dificuldades para atrair turistas pelo seu isolamento, estas localidades também, e eu realcei de forma propositada o peso que os turistas estrangeiros têm nestas localidades. Fi-lo também de uma forma consciente, porque se eu conseguir promover junto de turistas estrangeiros, é um meio caminho andado para eles despertarem para a nossa realidade e para se fixarem cá, ou comprarem casa. Ainda há pouco tempo deu uma reportagem de Penamacor, aqui ao lado, 10% da população são estrangeiros, portanto, se eu vier de Inglaterra e quiser ir à Serra da Estrela e quiser ter uma experiência, é fantástico, essas pessoas não vêm cá um dia as pessoas vêm cá mais tempo. Relativamente ao exemplo que eu dei das apostas, eu não coloquei nem pus de parte as Casas Temática, muito pelo contrário, o objetivo era potenciá-las e era potenciar se calhar a economia local. Isto como. Eu através de um grande Museu da Alimentação que podia ser feito com uma parceria, por exemplo, com os responsáveis do Museu do Pão em Seia que têm *know how* que nós não temos, se calhar as pessoas paravam, experimentavam, se calhar, eu com a venda dos bilhetes tinha um desconto “Por Aqui Come-se Bem”, portanto, para os restaurantes associados trazia mais valia, não só para o Fundão para o Museu como para todos os restaurantes em redor, e se eu, paralelamente, promover uma experiência no sentido de, sendo de alimentação, da apanha da Cereja, de Queijo, entre outras, se calhar as pessoas passam cá mais tempo, experimentam, se calhar até vêm uma casa na Soalheira ou em Silvares com um valor muito baixo, e se calhar até faço um investimento, e se calhar até passo a permanecer aqui durante algum tempo. Portanto quando em tive esta ideia, foi no sentido de não centrar e não aumentar a despesa da Autarquia, mas foi no sentido de envolver parceiros e de alargar, de envolver, de comprometer e de associar, mas isto é uma opção política. Podemos liderar, podemos colaborar, portanto do ponto de vista ideológico o objetivo foi chegar a todos e não estar num processo que é centrado. Pegando nas palavras que foram ditas, a possibilidade de muitas dormidas não estarem cá espelhadas, aceito, mas também aceito o peso na Covilhã dos hotéis, de 75 % e é preciso ver que na Covilhã temos uma unidade hoteleira como o H2O Hotel, entre outras, e de certeza absoluta, vamos às Cortes, vamos à zona

da Serra, há muitos quartos, ou muitos casas disponíveis para arrendar por uma noite que não constam destes valores, portanto, eu parto dos números, analiso os números, mas a ideia é clara, portanto não é nada mais do que isso”.

O Senhor Presidente usou da palavra.

Face a esta última intervenção, disse que tinha seguramente, que o que foi afirmado pelo Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes é não só a sua opinião mas também a sua convicção.

Neste sentido, disse que iria alertá-lo para dois aspetos relativamente a alguma coerência da argumentação.

“Um aspeto. Desse ponto de vista, veja que o facto de termos alguns Museus, e ainda bem, na região, que têm muitas entradas do ponto de vista da sua atratividade, não significa que esses Municípios tenham mais dormidas que o concelho do Fundão. Mais, até gostaria, que se pudesse fazer uma conta, que era somar as dormidas dos três concelhos que referenciou, e ver se desse ponto de vista, pode eventualmente, naquilo que é a sua argumentação, que acredito que o conhecimento que tem é aquele que obviamente partilhou connosco, eventualmente aprofundar aquilo que é o quadro da complexidade, e o que é que é de facto hoje a atratividade num determinado concelho e a notoriedade que tem, e aquilo que são as estruturas que fazem com que a questão essencial no nosso território, é as pessoas dormirem cá, perdurarem cá. Nós estamos provavelmente com 1.3/1.4 de distância por estadia média, obviamente o que nós procuramos é aumentar, mas felizmente nós ainda temos muita estadia, porque o grande desafio para muitos desses concelhos, nomeadamente alguns dos que referenciou, é que de facto as pessoas vão mas nem sequer lá ficam a dormir uma única noite, fica muito pouca gente relativamente ao número de entradas que tem. Agora, na Cova da Beira, estamos a finalizar modelos de cooperação do ponto de vista do que é a agregação da oferta turística, criar programa turísticos em conjunto, estamos de facto a trabalhar de uma forma bastante séria. Mas o facto, é que por vezes vemos 80 a 85 pessoas que entram num determinado espaço de Museu e depois vamos ver o quadro das dormidas, e se calhar estamos a falar de duas ou três vez menos, do ponto de vista das dormidas por ano que nesse mesmo território municipal de facto podemos colocar. Por isso, acho que o caminho da notoriedade do concelho com aquilo que é o que se pode aqui fazer e a sua posição aberta para todos os atrativos que a gente tem, ou seja, abrimo-nos para a região, nas Redes Históricas, do Xisto, de Montanha, Serras, ou seja, é o caminho mais adequado, no meu entender, para continuarmos a afirmar e criar mais valor com aquilo que é a atração de turistas, que eles fiquem cá mais tempo e possam gastar cá mais dinheiro, porque esta é obviamente também uma das questões essenciais. Por isso, o programa

de animação muito coerente com aquilo que é a identidade do nosso território é reconhecido como um bom programa de animação. Se nós temos mais dormidas, isso significa que aqui as pessoas perduram mais e é um bom ponto de saída, de visitação para todo o território e aí está valor, aí está entre comprar uma entrada de 5 euros ou pagar uma dormida e uma refeição que em termos médios pode custar 60 euros, obviamente o valor criado por 100 mil dormidas no nosso concelho é seguramente maior do que a compra de uma entrada que possa custar quase 5 euros que sejam do ponto de vista de entrada de determinado museu”.

“A outra questão que lhe queria referenciar, é que dos nossos programas que temos mais sucesso é o programa da experiência de Apanha da Cereja, é um programa que vendemos alguns anos com excelente sucesso, por isso, quando refere porque é que o Município não faz isto de forma colaborativa com os produtores ou proprietários, não sei se está a referir-se ao Município do Fundão ou se estava a pensar noutro Município, mas no caso do Município do Fundão, pode até referenciá-lo e até pode dá-lo como exemplo, que de facto construiu modelos colaborativos e não tão dirigistas do ponto de vista turístico. Segundo percebi, é um bom exemplo, por isso até gostava que pudesse referenciá-lo, assim como outras formas distintas de construir a oferta turística, assim o fazemos com os programas ligados ao Queijo, ligados à Transumância com a parte dos pastores ou com os agricultores quando falamos do quadro da fruta ou com os nossos artesãos quando estamos a falar da parte dos Bombos, ou seja, é uma perspetiva perfeitamente aberta e colaborativa. Aqui tem um bom exemplo, pode criticar-nos por outras vias mas olhe que esse talvez não seja o caminho onde efetivamente nós sejamos um mau exemplo. Se calhar somos mesmo um bom exemplo no meu entender relativamente a isto. Os próprios eventos que fazemos são eventos que nos tornaram um pouco únicos no contexto do que foi a nova geração de programa de animação no nosso território. A Maúnça é um momento histórico para a região, talvez porque foi a primeira experiência com grande expressão do ponto de vista de um produto local, a castanha, que a comunidade abrindo as suas portas construiu o quadro de animação, ou seja, as pessoas utilizaram as suas próprias casas. Este evento está a fazer 20 anos, e é das coisas que mais podíamos celebrar, porque de facto foi a primeira experiência, vindo depois um momento iconográfico com a primeira experiência dos Chocalhos que então aí, demonstrou cabalmente uma coisa que tinha uma escala de uma aldeia e de uma temática, com uma outra temática e uma Vila. O que acontece agora nos Míscaros o que vai acontecer no Açor, na Fatela, o que aconteceu nos Chocalhos, é que há uma festa totalmente colaborativa não é só participativa, é muito mais que isso, é mesmo colaborativa porque quem faz a festa é mesmo a comunidade, ninguém seguramente vai a um evento destes porque teremos lá um grupo a atuar,

mas porque têm a temática e a componente colaborativa de saber que ali há uma relação espontânea, real, verdadeira e muito afetiva, e isso é uma questão que acho que nos deve encher de algum orgulho, e devemos celebrá-lo um pouco mais no nosso discurso político, sobretudo quando temos no valor da comunidade, um valor importante, e temos esse valor na comunidade fundanense, naquilo que ela vale, naquilo que ela sabe, e naquilo que ela consegue partilhar. Ouvimos com atenção seguramente e entendi o que estava a referir e nalgumas componentes que referiu, acho que com estes dados que também partilhou, podemos eventualmente até aproximar daquilo que é um modelo mais correto sempre para o nosso concelho”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “Só para terminar, reconhece que as duas opções podem coexistir”.

O Senhor Presidente respondeu que desde que haja recursos. “Temos de fazer opções, mas não devem ter sido não más, porque a crescer como estamos, é porque alguma coisa não está a correr assim tão mal no nosso concelho. Eu diria, pelo contrário, até está a correr bem e volto a dizer, acima do que eram as minhas expetativas há dois anos atrás, e continuamos a atrair investimento, se os investidores escolhem o Fundão para investir na área do Turismo estão a escolher a região, é um bom sinal, há muito investimento a acontecer na área do Turismo, e isto é bom e acho que ainda temos percurso para crescer nesta área”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Documentos Previsionais para o ano 2019

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação interna do Departamento de Administração e Finanças, datada de 23 de outubro de 2018, do seguinte teor.

“O artigo 45º da REFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e da Entidades Intermunicipais, estabelece o seguinte: *“ 1 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.”* Em Assembleia Municipal do passado dia 28 de setembro, foi aprovado o Plano de Ajustamento Municipal - PAM com as minutas dos contratos de empréstimo de assistência financeira e contrato programa de ajustamento municipal do município do Fundão. Em 4 de outubro de 2018 o processo foi entregue ao Tribunal de Contas para obtenção do respetivo Visto prévio. Considerando que sem o competente e obrigatório Visto Prévio do Tribunal de Contas, o PAM não poderá ser considerado eficaz. Considerando que ao apresentar nesta data um Orçamento e as GOP's ao abrigo da situação atual, ou seja ainda fora do PAM, irá contrariar as deliberações tomadas pelos

órgãos autárquicos. Que estamos perante um período de transição com alterações de grande relevância ao nível dos valores a considerar em termos orçamentais, nomeadamente no que diz respeito ao serviço da dívida. Propõe-se que sejam apresentados os documentos previsionais ao órgão deliberativo apenas após decisão do Tribunal de Contas, sendo certo que não havendo pedidos de esclarecimentos que suspendam o prazo o mesmo deverá ocorrer até dia 19 de novembro. Sendo aprovada a presente proposta deverá a mesma ser remetida à Câmara Municipal para aprovação e à Assembleia Municipal para conhecimento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar o conteúdo da informação e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. (Documentos Previsionais para o ano 2019)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que tinha ficado incrédula quando recebeu esta informação escrita porque “nós estamos de facto num período de transição, mas aquilo que nós estamos a assumir ao aprovar esta informação escrita, é que não vamos apresentar os documentos previsionais para 2019. Estamos a dizer que não os apresentamos porque iríamos contrariar as deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos, mas estamos a contrariar a própria lei, porque é o visto do Tribunal de Contas que valida tudo o que foi apresentado a 26 e a 28 de setembro, e portanto estamos a ir contra a lei e a nossa obrigação, e a sua obrigação enquanto Presidente, era que até dia 31 de outubro tinha de apresentar o orçamento municipal para o ano económico seguinte. E portanto, espanta-me esta questão, e espanta-me a argumentação usada, porque faz-nos crer que os documentos todos que foram apresentados na reunião extraordinária de 26 de setembro, nomeadamente o Programa FAM, em que vocês apresentam Planos, nomeadamente com as Grandes Opções do Plano com todo o serviço da dívida contabilizado, aliás o serviço da dívida foi o argumento mais do que utilizado para se aderir ao FAM e vocês não conseguem apresentar o orçamento e os documentos previsionais para este ano. Ou não confiam naquilo que apresentaram e esperam pelo visto do TC, ou então não querem fazer uma revisão orçamental porque estamos neste impasse. Não temos os documentos previsionais e estamos a ir contra o artigo 45.º do regime que está ainda em vigor, porque o outro ainda não foi aprovado. Não temos o visto do TC e ficamos neste vazio, e vocês querem aprovar uma informação para nos isentarmos de ter um documento previsional para 2019. Naturalmente que a posição aqui não é ir contra as deliberações tomadas pelos órgãos autárquicos, nós estamos a ir contra aquilo que é a lei e que se nos obriga a nós estarmos aqui, sim, até 31 de outubro a apresentar os documentos previsionais, a menos que aquilo que nós, mais em concreto a

maioria PSD validou, não faça fé nenhuma e vocês não consigam acreditar naquilo que é o serviço da dívida. Era mais prudente para o Município apresentar estes documentos, e se houvesse alguma alteração substancial para além do que está previsto, aquilo que vocês denominam serviço da dívida, nós procederíamos a uma alteração orçamental, que não é novidade como vocês sabem, revisões orçamentais no executivo é aquilo que vocês costumam fazer para compor e ajeitar a execução orçamental, portanto espanta-me, e iremos neste caso votar contra aquilo que é os termos legais, e não apresentam os documentos previsionais para 2019”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Explicou que o Município está em “vésperas de receber o visto do TC e consideramos mais adequado não apresentar um orçamento, que não tendo o visto do TC ainda não podia ter exatamente os pressupostos que foram aprovados e validados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, e foi isso que fizemos. Por isso, nós nas próximas semanas apresentaremos o Orçamento de acordo já com o visto do TC porque consideramos que é uma questão formal e essencial para aquilo que é a apresentação do novo Orçamento.”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

“A Senhora Vereadora disse que ficou muito espantada quando recebeu a Ordem do Dia e depois viu o que é que estava no conteúdo dos documentos previsionais, e eu diria que aquilo que nos espanta é exatamente a sua reação porque aquilo que nos popôs era que nós eventualmente aprovássemos um Orçamento de fantasia ou passássemos por cima do Tribunal de Contas. É exatamente isso o que está aqui em causa, exatamente por essa razão, porque nós não queremos passar por cima da lei nem queremos passar por cima do TC. Nós não trazemos aqui uma informação a dizer que os documentos previsionais vão ser submetidos após o visto, nós trazemos aqui uma alínea na Ordem do Dia, que é pedir autorização ao órgão para submetermos o Orçamento, para não passarmos por cima do TC, porque nós podíamos estar a aprovar aqui um Orçamento que se tiver recusa do visto do TC nós teremos que apresentar um completamente diferente”.

O Senhor Presidente interveio novamente para reiterar a sua posição. “A questão é que sem o visto do TC nós não podemos apresentar tecnicamente um Orçamento porque os pressupostos do Plano do PAM com o visto do Tribunal de Contas, obviamente são diferentes daqueles que ao dia de hoje, formalmente nós podemos apresentar. Irei fazer uma reunião prévia com os Senhores Vereadores da apresentação do que é a ligação do PAM com o Orçamento, e tentar

obviamente com toda a transparência explicar esta questão logo que haja resultado do visto do Tribunal de Contas”.

Plano de Sinalização de Trânsito para a Cidade do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando:

Que a Câmara Municipal entende, como uma das suas prioridades, a prossecução de uma política de circulação rodoviária de carácter mais simplificado e harmonioso na cidade do Fundão; Que a sinalização rodoviária contribui para a circulação ordeira do trânsito e representa um fator de segurança para os automobilistas e peões; Que de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Regulamento Municipal de Trânsito “*a colocação de sinalização nas vias públicas municipais compete à Câmara Municipal*”; Que, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal criar, construir, gerir instalações equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocado, por lei, sob administração municipal; Que se pretende implementar o Plano de Sinalização de Trânsito na cidade do Fundão, de acordo com o disposto no Regulamento de Sinalização do Trânsito (Decreto Regulamentar n.º 22 A/98, de 1 de Outubro, na sua atual redação), de modo a assegurar a segurança e comodidade do trânsito viário e dos peões; Que foi feito o levantamento da sinalização de trânsito existente na cidade do Fundão, relativamente à altura; ao estado de conservação; à dimensão e à homologação, bem como o levantamento da sinalização de trânsito a substituir; Que os sinais a colocar nas vias públicas devem corresponder aos fixados no Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua atual redação e só podem ser colocados pelas entidades competentes para a sua sinalização; **face ao supra exposto, proponho que, em conformidade com as disposições legais aplicáveis e com os documentos, a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar: 1. o Plano de Sinalização de Trânsito para a cidade do Fundão, ora junto em anexo à presente proposta e que dela passa a fazer parte integrante, bem como todos os documentos a ele anexos (note-se que relativamente às plantas que seguem em suporte papel, as mesmas serão acompanhadas pelo ficheiro informático correspondente) (Doc. n.º 1); 2. a substituição da sinalização que não cumpre com a altura e a dimensão regulamentar e que se encontra em mau estado de conservação, de acordo com o**

plano de sinalização de trânsito identificado no número anterior; 3. a remessa à Comissão de Trânsito, à Guarda Nacional Republicana, e à união de freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Plano de Sinalização de Trânsito para a Cidade do Fundão)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento congratulou-se com a substituição da sinalização de trânsito. Disse que tinha sido feito um levantamento ao seu estado de conservação, a 23 de outubro, e que esta proposta vem de facto dar sentido à intervenção da Deputada Mariana Morgadinho na Assembleia Municipal quanto ao estado da sinalização no concelho do Fundão e portanto “nós só temos que fazer essa observação e dizer ao executivo, que no fundo é bom ouvir os eleitos locais”.

O Senhor Vice-presidente disse que o executivo com alguma modéstia gosta de ouvir os fundanenses, e reconhece aquilo que a Senhora Deputado Municipal disse na Assembleia Municipal que não teve propriamente a ver com esta proposta. “Agradecemos todos os contributos que ela deu na Assembleia Municipal e designadamente o seu próprio quando elogiou este plano. Muito obrigado”.

Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 22 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão e a Associação Dignidade, Instituição Particular de Solidariedade Social celebraram, no dia 6 de agosto de 2018, um protocolo de colaboração referente ao programa abem – Rede Solidaria do Medicamento, documento cuja minuta tinha sido aprovada em sede de reunião de Câmara datada de 25.05.2018; Considerando que, por circunstâncias várias, os outorgantes sentiram necessidade de proceder a uma adenda ao Anexo ao protocolo, especificamente, no que respeita ao seu artigo 2.º, por forma a circunscrever, numa fase inicial, o número de beneficiários ao projeto, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta da adenda ao anexo ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignidade, no dia 06.08.2018, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do art. 33º da Lei nº**

75/2013, de 12 de Setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Dignitude)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes valorizou esta iniciativa, e destacou que a mesma tinha sido apresentada na campanha eleitoral nas últimas eleições eleitorais pela lista candidata do PS à Junta de Freguesia. “Portanto mais uma vez os parabéns ao Município por aproveitar uma ideia da lista do Partido Socialista”.

O Senhor Vice-presidente agradeceu “o facto de partilharmos as mesmas ideias nalguns aspetos, mas esta adenda é especificamente colocar o universo dos beneficiários no número de 20, ou seja, vai começar com 20 beneficiários identificados”.

Aprovação da minuta da 2.ª adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 22 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando o teor do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo, cuja minuta foi aprovada em sede de Reunião de Câmara, datada de 12.05.2016, destinado à criação do designado “Centro Interpretativo da Santa Luzia”; Considerando que, por contingências várias, se verificou a necessidade de proceder a uma 1.ª adenda ao presente Protocolo com a introdução dos n.ºs 5 e 6 da sua Cláusula 4.ª, cuja minuta foi aprovada em sede de Reunião de Câmara, datada de 25.05.2018; Considerando que compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município ...”, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho, nos termos do disposto no artigo 32.º e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 31 de Agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da minuta da 2.ª Adenda ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante. O pagamento da referida comparticipação ficará condicionado ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei nº 54-A/1999, de 22 de**

fevereiro, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do Ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 2.^a adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Fábrica da Igreja Paroquial do Castelejo)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que este protocolo foi sofrendo várias alterações, nomeadamente no que concerne à cláusula 4.^a que é aquela que obriga enquanto Município, e que consta nesta adenda que o Município do Fundão compromete-se a transferir para a Fábrica um montante mensal de 150 euros, ou seja, são mais duas obrigações para o município, manutenção do espaço e fornecimento de água.

O Senhor Vice-presidente lembrou a importância municipal deste equipamento, e que esta proposta visa transferir esta quantia para as despesas da água e luz, mantendo-se também a encargo do Município a dinamização deste Centro Interpretativo.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, face ao exposto, disse que o protocolo está mal redigido, porque “o que eu depreendi das palavras, foi que estes 150 euros serão para o ponto 6 da cláusula 4.^a porque diz que o município tem que assegurar o pagamento da água e a luz e no ponto seguinte o município dá mais 150 euros para esta instituição portanto é uma questão de se rever o protocolo porque o que está escrito não espelha o que é pretendido”.

O Senhor Vice-presidente disse que colocaria à aprovação com a devida correção, porque talvez possa ter havido algum desvio daquilo que efetivamente está a acontecer, mas que os objetivos essenciais é o Município assumir o encargo e os custos relacionados com a manutenção básica, sendo certo que o Município continuará evidentemente a fazer este esforço de dinamização deste espaço

Ação Social Escolar – Programa de Participação das Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Educação, datada de 22 de outubro de 2018, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no **combate às diversas formas de exclusão social e escolar**, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e ▪ Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, **inseridos em agregados familiares, cuja**

situação económica determina a necessidade de participações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade; ▪ Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”; ▪ Considerando ainda o Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho em vigor na presente data; ▪ Considerando que **20 processos foram entregues em data posterior** ao procedimento de aprovação das listagens nominais de alunos beneficiários de auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho, no ano letivo de 2018/2019, em Reunião de Câmara de 14/9/2018; Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2018/2019 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho, o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura agora apresentados, é de **573.99€**, sendo que, aos Alunos do Escalão A e B é atribuída uma comparticipação de 100% da despesa, até ao montante máximo de 43.82€. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2018/2019, e nos termos do Despacho n.º 7255/2018 de 31 de Julho, cumpre-me informar, ainda, que os **20** processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: ▪ **12 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão A**, sendo que 5 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 7 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); ▪ **5 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão B**, sendo que 2 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 3 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); ▪ **3 processos** encontram-se em condições de serem incluídos em **Escalão C**, sendo que ambos pertencem ao Agrupamento de Escolas do Fundão (conforme quadros III das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: ▪ Autorizar a comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º

Ciclo, ano letivo 2018/2019 no valor total de **573.99€**; ▪ Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2018/2019, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo; ▪ Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento; Mais se informa que, **decorrente da deliberação tomada em Reunião de Câmara, ocorrida no dia 14/9/2018**, relativa a auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2018/2019, apresentados no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico deste concelho, **foi concedido o período de audiência dos interessados**. Assim, em sede de audiência, foram prestadas as seguintes informações: - No processo n.º AEGX 2018/300, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; - No processo n.º AEGX 2018/332, foi corrigido o valor por se ter detetado que o aluno foi colocado no 2º ano quando deveria estar no 4º ano; - O processo n.º AEGX 2018/86, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão A, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; - O processo n.º AEGX 2018/324, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, foi corrigido o valor por se ter detetado que a aluna foi transferida de escola, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação e Agrupamento; - O processo n.º AEF2018/178, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; - Os processos n.º AEF2018/97; n.º AEF2018/99; n.º AEF2018/6; n.º AEF2018/57; n.º AEF2018/146; n.º AEF2018/19; n.º AEF2018/37; n.º AEF2018/100; n.º AEF2018/138; n.º AEF2018/147 e n.º AEF2018/164, foram corrigidos por se ter verificado que por lapso não constavam da listagem, apesar de entregues dentro do prazo estipulado. - O processo n.º AEF2018/216, do Agrupamento de Escolas do Fundão, foi corrigido o valor por se ter detetado que foi aplicada a medida do escalão C ao aluno do escalão B, conforme declaração agora apresentada pela Encarregada de Educação; Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: 1 - Autorizar a comparticipação dos processos supra referidos no valor

total **635.32€** em conformidade com o exposto na “Audiência de Interessados”; 2 - Indeferir a listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados do indeferimento, nos termos do art. 127 do CPA, por meio de Edital.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (Ação Social Escolar – Programa de Participação das Fichas de Trabalho aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

Auxílios Económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão (ano letivo 2018-2019) para aquisição de manuais escolares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área da Educação, datada de 23 de outubro de 2018, do seguinte teor:

“No quadro das competências dos órgãos municipais, considerando o disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. Desta forma, o Município do Fundão disponibilizou um conjunto de benefícios a favor dos bombeiros no ativo, a fim de reconhecer e valorizar a atividade exercida ao serviço da comunidade. Foi então elaborado o Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão, por deliberação da Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2017, publicado na 2.ª série do Diário da República a 24 de janeiro de 2018, o qual concede essas regalias no âmbito dos serviços prestados pelo Município. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de manuais de trabalho – ano letivo 2018/2019, oportunamente apresentados, cumpre-me informar, que **5** processos se encontram devidamente instruídos. Neste sentido, e de acordo com alínea f) do nº 1 do artigo 8º do presente regulamento sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: ▪ Autorizar a despesa para efeitos de participação dos manuais escolares aos Bombeiros Voluntários do Fundão que apresentaram requerimento dentro das regras estabelecidas no valor de **262,88 €**. ▪ Deferir os processos BVF_AEGX2018/ 3, 5 e 7; ▪ Indeferir os processos BVF_AEGX2018/4 e BVF_AEGX2018/6, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos medidas de apoio previstas pelo Ministério da Educação, na Lei de Orçamento de Estado. Mais se informa que foi presente a Reunião de

Câmara, em de 14/9/2018, a proposta de deferimento do processo BVF_AEGX2018/2 e, por se ter detetado em sede de pagamento um erro de **20.97€**, uma vez que o encarregado de educação adquiriu os manuais de TIC e Educação Visual, propõe-se o reembolso do valor.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o proposto e proceder em conformidade. (Auxílios Económicos aos Bombeiros Voluntários do Fundão (ano letivo 2018-2019) para aquisição de manuais escolares)

Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor” e aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia 2018 – Açor”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 18 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que a Mostra de Artes e Sabores da Maúncia – Açor, é um evento Gastronómico-Cultural que nasceu no ano 2000 por iniciativa da Associação Cultural e Recreativa do Rancho “Os Pastores do Açor” com a perspetiva de dar a conhecer e valorizar a Gastronomia, Tradições e Artesanato locais, tendo esta Associação apostado na sua realização desde a primeira edição; Considerando que este evento tem vindo a tornar-se numa referência no roteiro Gastronómico-Cultural a nível do Concelho do Fundão e mesmo no Distrito de Castelo Branco, o que torna a visita quase obrigatória a um festival de sons, cores, saberes e sabores, genuínos do interior e da serra da Maunça, mostrando as suas tradições, o artesanato, a gastronomia e as suas danças e os cantares; Considerando que, com o decorrer dos anos a “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia” foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade e o trabalho na sua organização; Considerando que a experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento da “Mostra”, foi decidido elaborar as Normas de Participação e Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúncia”, com o objectivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea u) e ff) no n.º1 do art.33º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de atribuir subsidio à Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor”, pessoa coletiva n.º501 686 214, no valor de €3500,00€ (três mil e quinhentos euros), bem como aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação,**

Funcionamento dos Expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça”, que será desenvolvida em conjunto com a Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor”, as quais seguem em anexo, à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (doc.1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio à Associação Recreativa e Cultural do Rancho “Os Pastores do Açor” e aprovação das normas de participação e funcionamento dos expositores na “Mostra de Artes e Sabores da Maúnça 2018 – Açor”)

Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2018”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 22 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, recreativa ou outra; Considerando a importância em manter viva uma tradição cultural secular enraizada no espírito natalício do nosso concelho Fundão; Considerando que a referida iniciativa tem tido bastante receptividade por parte de toda a população do nosso concelho; Considerando o manifesto interesse da população em continuar a participar nesta iniciativa; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as normas de Participação no Concurso de Presépios 2018, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no “Concurso de Presépios 2018”)

Aprovação da ficha de inscrição para o “X Concurso de Árvores de Natal”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 22 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando a necessidade de sensibilizar a comunidade escolar para a importância de envolver os cidadãos em geral para a preservação ambiental; Considerando a necessidade de fomentar a tradição do Natal, mantendo o espírito da época e embelezando a cidade para as

festividades; Considerando a necessidade de incentivar a criatividade da comunidade escolar; Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75 /2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a ficha de inscrição para o X Concurso Árvores de Natal em anexo à presente proposta, bem como as regras aí inscritas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da ficha de inscrição para o “X Concurso de Árvores de Natal”)

Colocação de sinalização de trânsito – Freguesia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 15 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando: Que mediante requerimento, a Freguesia da Soalheira, com vista à regulamentação de trânsito em alguns locais da vila da Soalheira e após consulta da Guarda Nacional Republicana local e dos Bombeiros Voluntários da 6ª Secção – Soalheira, vem solicitar a colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), com placa de informação adicional (Mod. 8) com a indicação de duração “Além de 15 minutos”, na Travessa de São Lourenço, na freguesia da Soalheira, concelho do Fundão; Que o Regulamento de Sinalização de Trânsito – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro – estipula no n.1 do artigo 3º que a instalação de sinais de trânsito nas vias públicas só pode ser efetuada pelas entidades competentes para a sua sinalização; Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos nos termos da alínea rr) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho, pelos motivos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido do deferimento do requerido pela Freguesia da Soalheira e, nessa conformidade, proceda à colocação de um sinal de trânsito de estacionamento proibido (C15), com placa de informação adicional (Mod. 8) com a indicação de duração “Além de 15 minutos”, na Travessa de São Lourenço, na freguesia da Soalheira, concelho do Fundão, em consonância com os mapas que se juntam em anexo à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante (Doc. nº 1). Mais proponho, remeter à Comissão de Trânsito, para efeitos de tomada de conhecimento, a deliberação tomada por esta Câmara Municipal.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Colocação de sinalização de trânsito – Freguesia da Soalheira)

Aprovação das normas de participação no evento “Míscaros – Festival do Cogumelo”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 24 de outubro de 2018, e que se transcreve:

“Considerando que, pela sua efemeridade e beleza ou pelo seu valor nutritivo e ambiental, os cogumelos silvestres são cada vez mais objeto de verdadeiras paixões e de adoração dos micólogos só se revela na nossa região mais no Outono, quando a combinação da temperatura e da humidade faz brotar os cogumelos; Considerando que em todo o mundo há cerca de 50 mil variedades diferentes e em Portugal estão identificadas cerca de 300 espécies e por isso será certo dizer que fomos dotados de riquezas naturais, culturais e paisagísticas que, de forma sustentável, podem muito bem ser exploradas para outros fins; Considerando que os cogumelos silvestres são importantes potenciadores do desenvolvimento de outras atividades no meio rural e promoção de outros produtos endógenos, através do turismo gastronómico, do turismo de natureza e na educação ambiental; Considerando que há um potencial interesse lúdico sobre a micologia e, principalmente, há uma reconhecida função ecológica dos fungos pela importância que assumem na manutenção do equilíbrio de alguns ecossistemas; Considerando que as matas e pinhais existentes na área envolvente ao Alcaide encerram habitats onde os cogumelos abundam, é possível cativar os visitantes e fazê-los percorrer as áreas florestais com interesse ambiental sob o pretexto de *«uma viagem ao mundo dos cogumelos»* que ainda é para muitos adultos um tema associado a uma certa magia com muitas histórias para contar e, para as crianças, uma grande diversão que se transforma numa verdadeira aula sobre ecologia; **Proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas Normas de Participação no “Míscaros – Festival do Cogumelo”, que será desenvolvido em conjunto com a Liga dos Amigos do Alcaide e a Freguesia do Alcaide, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no evento “Míscaros – Festival do Cogumelo”)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento disse que no regulamento há uma questão que diz que a Marca “Míscaros”- Festival do Cogumelo é da Liga dos Amigos do Alcaide, mas que consultada a base de dados das Marcas, esta é do Município do Fundão e está registada como tal, e que esta informação não devia constar neste regulamento, a menos que tenha havia a cedência da marca.

O Senhor Vice-presidente disse que era uma excelente questão, que o Município não pretende apropriar-se de marca nenhuma, que foi feita exatamente para fazer a proteção da Marca em torno deste produto, e portanto não sendo uma questão determinante, propôs que se aprovasse o regulamento com este parêntesis da verificação da titularidade.

4- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Ema Alves – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Serra do Carrazedo, no Escarigo, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ema Alves – compropriedade)

Herdeiros de António Relvas – edifício em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Rua do Ribeirinho, n.º 23, Soalheira.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras preconizadas nos termos propostos no n.º 4 da informação prestada; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os herdeiros, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de António Relvas – edifício em estado de ruína)

Maria da Glória Gonçalves Roxo – edifício em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Rua da Queimada, n.º 19, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: tomar posse administrativa do imóvel para a execução coerciva das obras preconizadas nos termos propostos no n.º 4 da informação prestada; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – a proprietária e reclamante, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Glória Gonçalves Roxo – edifício em estado de ruína)

Ilda Maria dos Santos Rodrigues Fiborro e Maria de Lurdes dos Santos Rodrigues Figueiredo – edificação em estado de ruína

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a uma edificação em estado de ruína, na Rua dos Olivais, n.º 16, Vale de Prazeres.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: o proposto; 2 – Que se notifiquem - nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ilda Maria dos Santos Rodrigues Fiborro e Maria de Lurdes dos Santos Rodrigues Figueiredo – edificação em estado de ruína)

Tesouros da Pradaria, Hotelaria e Turismo, Lda. – incentivos extraordinários ao investimento – ampliação de edificação destinada a Casa de Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a incentivos extraordinários ao investimento referentes às obras de ampliação de edificação destinada a Casa de Campo, na Rua Direita, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Tesouros da Pradaria, Hotelaria e Turismo, Lda. – incentivos extraordinários ao investimento – ampliação de edificação destinada a Casa de Campo)

Teresa Maria Salvado Martins – construção de telheiro (legalização)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de telheiro (legalização), em Lameirinhos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Teresa Maria Salvado Martins – construção de telheiro (legalização))

Maria da Encarnação do Carmo Gama – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar (existente), na Rua Corrente – Maxial da Ladeira, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Encarnação do Carmo Gama – ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Daniel dos Santos Queiroz – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Fonte Barroca, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Daniel dos Santos Queiroz – construção de habitação unifamiliar)

Herdeiros de Miguel França Aragão – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar (cobertura), na Rua Central, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Herdeiros de Miguel França Aragão – alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar)

Dora Raquel Gonçalves de Brito – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 2 do n.º 5 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão à req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Dora Raquel Gonçalves de Brito – construção de habitação unifamiliar)

SONAERP – Retail Properties, S.A. – ampliação de hipermercado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de hipermercado (zonas técnicas) CAE:47111, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (SONAERP – Retail Properties, S.A. – ampliação de hipermercado)

Lusodiagnósticos, Exames Complementares de Diagnóstico, S.A. – edifício de habitação coletiva – ligação de ramal de eletricidade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a edifício de habitação coletiva – ligação de ramal de eletricidade, na Rua Jornal do Fundão, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lusodiagnósticos, Exames Complementares de Diagnóstico, S.A. – edifício de habitação coletiva – ligação de ramal de eletricidade)

Luís António Farinha Nunes – ampliação de habitação unifamiliar e anexo de apoio

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de habitação unifamiliar e anexo de apoio, na Lameira Longa, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req., e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís António Farinha Nunes – ampliação de habitação unifamiliar e anexo de apoio)

Fernando Luís dos Santos Proença – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Ripado, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do nº 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do nº 7”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fernando Luís dos Santos Proença – construção de habitação unifamiliar)

Alteração do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 26 de setembro de 2018, e que se transcreve:

“O Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão foi ratificado por despacho do Sr. Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 27-2-91, através de Declaração publicada no DR n.97, II Série, de 27.04.91, sendo mais tarde determinada a sua revisão por deliberação de Câmara tomada na reunião de 1994/08/03. O Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão define a organização espacial e o estabelecimento de regras e orientações a que devem obedecer a ocupação, uso e transformação do solo, a implantação, a volumetria e as regras de edificação, dentro do perímetro definido na respetiva planta, bem como procede à inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e à demais organização espacial das atividades de interesse geral. - Considerando que as condições ambientais, económicas e sociais que determinaram a elaboração do plano não se adequam com as atuais opções estratégicas do município e por essa razão, há necessidade de adequação à prossecução do interesse público que as determinaram; - Considerando que em face do atual quadro legal do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, se torna necessário proceder a nova deliberação de alteração do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão; - Considerando que nos termos do disposto no art.º 76 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo

Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, a elaboração de planos municipais é determinada por deliberação da câmara municipal; - Considerando que a área de intervenção do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão abrange uma área de 42,07 ha, e que os objetivos programáticos estabelecidos para a área do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão, são os a seguir elencados: - Prever uma pequena ampliação da área do plano, com 5,82 ha, sem requalificação de solo, no limite poente, de modo a ajustá-lo ao limite da zona urbana, com vista à salvaguarda do enquadramento paisagístico e perspético da zona verde existente; - Garantir a execução da rede viária do plano em alteração; - Reformular as áreas destinadas a equipamentos de utilização coletiva e criação de novas áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva; - Prever uma área destinada a equipamento religioso junto ao cemitério; - Aumentar a área do recinto do complexo escolar e sua abertura à comunidade; - Garantir o desenho urbano do plano em alteração; - Alargar o leque das tipologias de habitação de modo a ajustá-las às necessidades do mercado habitacional, especialmente o mercado de arrendamento; - Alterar a ocupação de uma área fronteira ao cemitério, propriedade da Câmara Municipal do Fundão, que se destinava a escola primária, para habitação coletiva destinada ao mercado habitacional, especialmente o mercado de arrendamento; **Proponho que a câmara municipal delibere:** - Determinar a elaboração da alteração do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão. - Aprovar os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade. - Determinar um prazo de 365 dias para a concretização da proposta de alteração, sem prejuízo da sua prorrogação, por uma única vez, por um período máximo igual ao previamente estabelecido. - Determinar a não sujeição da revisão do plano, a avaliação ambiental estratégica, conforme previsto nos nº 1 e 2 do art.º. 78 do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, porquanto a alteração prevista não tem efeitos significativos no ambiente. - Mandar publicar esta deliberação no Diário da República, divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da internet da Câmara Municipal do Fundão. - Fixar o prazo para a participação pública de quinze dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República e a anunciar com a antecedência mínima de cinco dias úteis, (a divulgar no Diário da República, na comunicação social e no sítio da internet da Câmara Municipal do Fundão).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração do Plano de Pormenor da Área Poente do Fundão)

O Senhor Presidente explicou esta alteração, uma vez que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento tinha algumas dúvidas sobre a mesma.

Apresentou os seus princípios, nomeadamente:

- Qualidade no Sítio do Vale;
- Retirar várias áreas de construção aumentando os espaços verdes;
- Parque Verde e áreas da Escola Secundária ampliadas;
- Salvar um corredor verde entre o Parque Verde, o Pavilhão Gimnodesportivo e a Escola Secundária;
- Permitir apenas construção do lado esquerdo, quando desce a Avenida Eugénio de Andrade;
- Proteção da paisagem ecológica rural e frente ao Parque Verde, reduzindo a construção e aumentando a servidão das vistas.

5- INFORMAÇÕES

Balancete do dia 23 de outubro de 2018

Total de Disponibilidades -----	2.356.742,13€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.466.952,49€
Operações Orçamentais -----	2.044.359,56€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 23 de outubro de 2018.

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____